

COMUNICADO CONJUNTO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO E NÚCLEO PEDAGÓGICO – Nº 069/2023

Data: 07/06/2023

Assunto: JEESP – Orientações para a Final da Estadual, Categoria Infantil – Modalidade Atletismo

Público-alvo: EE Prof. Antônio Aparecido Falcão, EE Prof. Mário Bulcão Giudice e EE Prof.^a Yonne César Guaycuru de Oliveira

Prezados Gestores,

O Dirigente Regional de Ensino, por meio da Equipe Responsável pelos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, COMUNICA aos diretores das Escolas Estaduais, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Região Pindamonhangaba, os procedimentos a serem adotados para a continuidade do processo de participação nos Jogos Escolares:

ORIENTAÇÕES PARA A FINAL DA ESTADUAL, CATEGORIA INFANTIL, MODALIDADE ATLETISMO

1. O professor classificado para a modalidade do Atletismo deve fazer reunião com o estudante e responsáveis para que tomem conhecimento e providência dos seguintes itens:

1.1. Anamnese do atleta (anexo 4);

- a) Deve ser preenchida pelos responsáveis. Este documento é importante para casos em que o estudante necessite de atendimento médico;

1.2. Autorização de Viagem (anexo 5);

- a) O estudante não embarcará para a viagem à cidade que sediará os jogos e competições e não poderá participar da competição caso não tenha autorização **assinada** pelos pais ou responsáveis, com **firma reconhecida em cartório**. Sem essa documentação e **o RG original (o RG do aluno precisa estar dentro do prazo de 10 anos), não será possível o embarque**. Caso o RG seja mais antigo, pode ser renovado no Poupatempo ou **baixado o RG digital** pelo [aplicativo RG Digital SP](#):
- b) Vale reforçar que o **ESTUDANTE NÃO DEVE EMBARCAR SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO**. Se houver embarque nestas condições, caberá à Escola ou à Diretoria de Ensino, juntamente com o responsável pelo estudante, se deslocar até a cidade de Praia Grande para buscá-lo, pois o mesmo não poderá permanecer na colônia e participar dos jogos e competições. A viagem e a permanência na colônia sem a devida autorização estão em desacordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Informamos ainda que o **retorno** dos estudantes e professores deve ocorrer face às desclassificações, logo após ou a critério da organização do evento, podendo ocorrer nos períodos **diurno, vespertino ou noturno**, dentro do período total de convocação. O cronograma de retornos será acompanhado tanto pelo Grupo de apoio da SEDUC como pelo Comitê Organizador e pelo Comitê Dirigente.

c) Os estudantes que vão participar da final estadual devem ter **prioridade para realizar a Prova Paulista e outras atividades avaliativas da unidade escolar**. A equipe escolar deve estar atenta a esses estudantes, conforme Resolução Conjunta SE/SELJ/SDPCD/SDECT 1, de 22-3-2013, que dispõe sobre os Jogos Escolares do Estado de São Paulo e dá providências correlatas:

“Artigo 4.º - Caberá à Secretaria da Educação assegurar:

§ 1.º - Os alunos participantes somente ficarão dispensados da frequência às aulas, nos demais componentes curriculares, nos dias em que estiverem participando dos jogos e competições das diferentes etapas, fases e categorias dos JEESP, bem como dos Jogos Escolares da Juventude e das Paraolimpíadas Escolares;

§ 2.º - **Caberá à Direção da unidade escolar, subsidiada pelo Professor Coordenador, assegurar que não haja prejuízo aos alunos participantes dos JEESP, bem como dos Jogos Escolares da Juventude e das Paraolimpíadas Escolares, em decorrência de sua ausência às atividades escolares programadas.**”

2. Informações da competição:

Data: de 28 a 30 de junho

Local: Praia Grande – SP

Denise Fátima Silva de Jesus – Supervisor de Ensino
Tânia Paula Bento Rodolfo – Supervisor de Ensino
Shanaine de Souza Pereira – PEC Educação Física
Equipe Responsável

De acordo:

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino